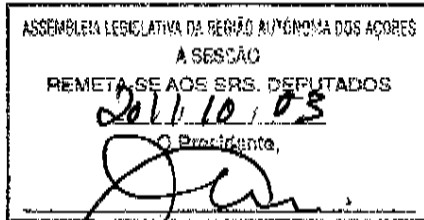




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1736 Proc. 54.06.00/456/IX	19-4-2011	SAL-GSRP-2011-1839 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-1163	30-9-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 456/IX – REGIME DE APLICAÇÃO DE ISENÇÕES AO DIPLOMA DO ORÇAMENTO DE ESTADO ENTRE AS EMPRESAS DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL NACIONAL E REGIONAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 456/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo dos Açores está a cumprir o compromisso de equiparar o regime de isenções do Grupo EDA ao da REN.

Estão assim verificados os pressupostos definidos para aplicar aos trabalhadores da EDA quer o Regime Remuneratório aprovada para a REN quer os mesmos objectivos de redução de despesa.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

